MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 785, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Disponibiliza o Gabinete n.º 820-B à Procuradora de Justiça **CONSUELITA VALADARES COELHO**.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 129, de 8 de abril de 1996, que estabelece critérios para a ocupação e permuta de locais destinados à instalação de Gabinete de Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta de Gabinete n.º 03, de 11 de dezembro de 2017, feita aos Procuradores de Justiça que oficiam perante a área criminal, sobre o interesse em concorrer ao Gabinete n.º 820-B (Tabularium n.º 08191.130342/2017-11);

CONSIDERANDO que no prazo regulamentar, não houve membros interessados em se candidatar ao referido gabinete;

CONSIDERANDO o requerimento da Procuradora de Justiça **CONSUELITA VALADARES COELHO** manifestando interesse em ocupar o Gabinete n.º 820-B (Tabularium n.º 08191.130342/2017-11),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o Gabinete n.º 820-B à Procuradora de Justiça **CONSUELITA VALADARES COELHO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

G:\Portrtf\PORTARIAS 2018\Disponiblilizar o Gabinete nº 820-B à Procuradora de Justiça Consuelita.doc